



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 138/GP/TRT 19ª, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 06/2014- 3ª VT de Maceió, de 04-02-2014,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 04-02-2014, o gozo das férias/2014 do servidor **Helder Monteiro Bito**, Técnico Judiciário, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 27 (vinte e sete) dias, para gozo no período de 20-05 a 15-06-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 02 de 03/02/2014